

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 177 — DE 27 DE MARÇO
DE 1962

*Cria função gratificada de Chefe da
Secretaria Executiva da Comissão de
Incentivo à Iniciativa Privada.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º Fica incluída na relação das Funções Gratificadas do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, baixada pelo Decreto nº 44, de 1 de abril de 1961, a função de Chefe da Secretaria Executiva, FG-7, da Comissão de Incentivo à Iniciativa Privada.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 27 de março de 1962.
— José Sette Câmara, Prefeito. —
Waldyr dos Santos, Secretário-Geral de Administração.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 667

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Pedro Alves Torres Filho para exercer a função de Chefe da Secretaria Executiva da Comissão de Incentivo à Iniciativa Privada, símbolo FG-7, criada pelo Decreto nº 177, de 27 de março de 1962.

Brasília, em 27 de março de 1962. —
José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 668

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve

designar o Técnico de Administração Joaquim Neves Pereira para exercer a função de Diretor do Departamento de Organização e Orçamento da Secretaria Geral de Administração, símbolo FG-2, de que trata o Decreto número 175, de 26 de março de 1962.

Brasília, em 27 de março de 1962. —
José Sette Câmara, Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicações e Arquivo

*Processos despachados pelo Diretor
do Departamento de Administração
da P.D.F.:*

Processo nº 4.928-62 — Interessado:
Chams Limitada.

Assunto: Certidão como fornecedor da P.D.F.

Despacho: Certidões, só podem ser fornecidas para defesa de direito. —
Prove a requerente essa condição.

Processo despachado pelo Departamento da Saúde da P.D.F.:

Processo nº 4.878-62 — Interessado:
Farmácia Bandeira Ltda.

Assunto: Visto no contrato social.

Despacho: Provisório para fins de registro de firma.

Processo despachado pela Superintendência Geral da Fazenda da P.D.F.:

Processo nº 3.684-62 — Interessado:
Ministério da Marinha.

Assunto: Emplacamento de veículo.
Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer, por falta de amparo legal.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, selecionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1962

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

dar, das 7 às 18 horas, até 5 de abril próximo às inscrições para o "Curso Sobre Temas de Endocrinologia Infantil", de aperfeiçoamento e especialização para Médicos. O programa e o horário estão a disposição dos interessados naquela Secretaria. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- diploma de médico devidamente legalizados;
 - prova de quitação com o serviço militar;
 - título de eleitor; e
 - 3 retratos 3x4.
- Rio de Janeiro, 20 de março de 1962. — Bento Carvalho, Secretário.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Geral da Fazenda

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Divisão de Renda Mercantil

A Divisão de Renda Mercantil, torna público que as firmas abaixo relacionadas, foram impostas as seguintes multas, por infração de dispositivos da Lei nº 89, de 23 de dezembro de 1947 — Código Tributário do Estado de Goiás, em vigor no Distrito Federal:

Processos:

- Nº 18.691-61 — H. S. Frutas e Legumes Ltda. — Cr\$ 3.200,00.
 Nº 12.311-61 — Leordino Reale — Cr\$ 3.000,00.
 Nº 11.640-61 — Bazar do Povo Ltda. — Cr\$ 3.000,00.
 Nº 1.425-62 — Vicente Carneiro de Abreu — Cr\$ 150,00.
 Nº 507-62 — Vicente Carneiro de Abreu — Cr\$ 200,00.
 Nº 16.586-61 — Hely Walter Couto — Cr\$ 2.500,00.
 Nº 15.379-61 — Joalheria Sônia Limitada — Cr\$ 2.500,00.
 Nº 16.589-61 — M. B. Stamato — Papelaria Guanabara — Cr\$ 100,00.
 Nº 11.845-61 — Danilo Batista — Cr\$ 4.000,00.

Brasília, 22 de março de 1962. — Joaquim Simões Madeira, Diretor.

PROCESSOS DESPACHADOS NO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRÔLE

Serviço de Fiscalização de Rendas

Torna público que as firmas abaixo relacionadas foram notificadas pelos fiscais de renda da P.D.F. em 10 de março de 1962:

- Nº 353 — João Oliveira — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 354 — Elevadores Schindler S.A. — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 355 — S.A. Oficina Técnica Comercial Rio — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 491 — Técnica Arte e Madeira Ltda. — Registro no DNIC e livros.
 Nº 492 — Ultramar Aparelhos e Serviços Ltda. — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 521 — Bar Colúmbia — Inscrição, registro no DNIC e livros.
 Nº 523 — A. Ferreira & Cipriani Ltda. — Inscrição e livros.
 Nº 524 — José M. Neves dos Santos — Livros e recolher tributos.
 Nº 525 — Lavanderia Lux Ltda. — Inscrição, registro no DNIC e Indústrias e Profissões.
 Nº 526 — Waldir Silva — Inscrição, registro no DNIC e livros.
 Nº 527 — Maria do Livramento. — Livros e registro no DNIC.
 Nº 531 — Rubens de Moraes Andrade — Livros e impostos.
 Nº 551 — Cerâmica Arte S. A. — Livros e comprovantes de impostos.

Torna público que as firmas abaixo relacionadas foram notificadas pelos fiscais de renda da P.D.F. em 20 e 21-3-1962:

- Nº 356 — Cobraice — Cia. Brasileira de Indústria e Comércio — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 357 — Automar Brasília S.A. — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 358 — Vitrais Conrado Sorgenieth — Livros fiscais.
 Nº 359 — Aço Torsima S. A. — Inscrição e livros fiscais.
 Nº 390 — Raimundo Pereira da Nóbrega — Livros, Capital e Estoque.
 Nº 422 — Nagib Hammoud Ghazale — Inventário de mercadoria.
 Nº 423 — Geraldo Madureira Magela — Livros fiscais etc.
 Nº 424 — Rádio Mecânica Edson Ltda. — Livros fiscais.
 Nº 425 — Ilda Alves Leite — Livros fiscais.
 Nº 426 — Sebastião Pimentel — Livros fiscais.
 Nº 445 — Pureza & Cia. Ltda. — Livros fiscais.
 Nº 450 — Abílio da Silva Coelho & Cia. Ltda. — Livros fiscais.
 Nº 468 — Mariana Alves Neto — Inscrição e livros.
 Nº 469 — Pablo Gutierrez — Armazém Novo Mundo — Inscrição e livros.
 Nº 493 — Bebidas Jacarezinho Ltda. — Inscrição e livros.
 Nº 494 — Francisco Gonçalves — Inscrição e livros.
 Nº 495 — Cia. Propac Comércio e Indústria — Inscrição e livros.
 Nº 496 — Construtora Rabelo S.A. — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 497 — Cia. Brasília de Lages — Inscrição e livros.
 Nº 501 — Empresa Brasileira de Engenharia — Inscrição e registro.
 Nº 502 — Cerâmica São Caetano S.A. — Livros fiscais.
 Nº 503 — Distr. Peças Retifica Mot. Ltda. — Inventário e Autenticação de livros.
 Nº 504 — Francisco Waltenor de Oliveira — Inscrição e livros.
 Nº 505 — Pilbrás — Prod. Italt Ltda. — Livros fiscais.
 Nº 506 — Solomaq S. A. Máquinas e Materiais — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 507 — Kosmos Engenharia S.A. — Inscrição e registro no DNIC.
 Nº 508 — Codima Ltda. — Inscrição e registro do DNIC.
 Nº 528 — Pacolux Papelaria e Livraria Lux Ltda. — Livros fiscais.
 Nº 529 — Sahore Irmãos — Atraso no livro de compras.
 Nº 530 — Ernani Alvarenga Martins — Livros e atraso nos impostos.
 Nº 532 — Benvidio Cezario de Araújo — Livros e impostos.
 Nº 533 — José Sebastião Lima Rocha — Livros e comprovação de impostos.

Nº 534 — Leonel Rodrigues — Livros e comprovação do pagamento de impostos.

Nº 535 — Chácara "O Centrum" — Livros e comprovação de pagamento de impostos.

Nº 536 — Semy Hermuche — Livros e comprovação de pagamento de impostos.

Nº 537 — José de Oliveira Neto — Livros e comprovação de pagamento de impostos.

Nº 538 — Shiguesi Makigussa — Livros e comprovação de pagamento de impostos.

Nº 539 — Valdice de Carvalho — Livros e comprovação de pagamento de impostos.

Nº 541 — José Antônio dos Santos — Inscrição.

Nº 542 — Maximino Rodrigues de Oliveira — Inscrição.

Nº 543 — Borges Serafim de Almeida — Estoque em 31-12-61.

Nº 544 — Benito Antônio Pedrosa Perez — Livros e Inscrição.

Nº 545 — A. Castro & Irmãos — Inscrição e Livros.

Nº 546 — Aldo Marinho — Inscrição e livros.

Nº 547 — João Bosco Fernandes Pequeno — Capital e registro no DNIC.

Nº 548 — Vicente Ferreira — Inscrição e livros.

Nº 549 — Geni Soares de Jesus — Inscrição e livros.

Nº 552 — Madeireira Reohner S. A. Filial — Inscrição e livros.

Nº 553 — Indústria e Comércio Ibirapuitan Ltda. — Inscrição e livros.

Nº 554 — Joaquim Figueiredo — Inscrição e livros.

Nº 555 — Emmanuel Isaonssis — Inscrição e livros.

Nº 556 — Ataíde Bispo da Silva — Inscrição e livros.

Nº 557 — Coinel Construtora Ind. Eng. Ltda. — Inscrição e livros.

Nº 558 — Vicente Lisboa Mota — Inscrição e comprovação de pagamento de imposto.

Nº 559 — Gonçalo Julio da Silva — Inscrição e comprovação de pagamento de imposto.

Nº 560 — Terceiriano Março da Silva — Inscrição e livros.

Nº 561 — Luiz Carlos Costa — Inscrição e livros.

Nº 562 — Ferreira & Souza Ltda. — Inscrição e livros.

Nº 563 — Adolfo Martins Ferreira — Inventário e pagamento de imposto atrasado.

Nº 564 — Hamilton Bandeira — Inscrição e livros.

Nº 565 — Tavares Filhos Ltda. — Inscrição e livros.

Nº 569 — Wilson Xavier dos Santos Ltda. — Inscrição e livros.

Nº 570 — José Aguiar Pereira — Inscrição e livros.

Nº 571 — Antônio Pacheco — Inscrição e livros.

Nº 572 — Casa de Carnes S. Paulo — Goiás — Inscrição e livros.

Nº 573 — Maria José Cavalcante — Inscrição e livros.

Nº 574 — Florindo Pozzebon — Inscrição e livros.

Nº 576 — Tiago Veira Camargo — Inscrição e livros.

Nº 580 — Padaria Vencedora Ltda. — Inscrição e livros.

Nº 581 — Leovigildo Marques da Silva — Inscrição e livros.

Nº 582 — Nilo Vacchi — Sapataria Rápida — Paulista — Inscrição e livros.

Nº 583 — Irmãos Pereira & Cia. Ltda. — Livros fiscais.

Nº 584 — Nilo Gonçalves Martins — Livros fiscais.

Nº 585 — Casa de Carnes Victoria Ltda. — Livros e Inscrição.

Nº 586 — Paulo de Avelar Moraes — Inscrição e comprovação de pagamento do imposto.

Nº 587 — Paulo de Avelar Moraes — Inscrição e Indústrias e Profissões.

Nº 588 — Joaquim Nunes Faria — Inscrição e livros.

Nº 589 — Antônio Ferreira Alves — Documentação fiscal.

Nº 590 — Bar e Mercaria dos Amigos Ltda. — Livros e impostos atrasados.

Nº 592 — Bibiano Crispin de Freitas — Livros fiscais.

Nº 593 — Aurenir da Silva Macedo — Inscrição e livros.

Nº 611 — Agro Comercial e Import. Ducan Ltda. — Livros e documentos fiscais.

Nº 612 — Cobrasil Bras. Repres. Ltda. — Livros fiscais.

Nº 613 — Torres Mercaria Ltda. — Livros fiscais.

Nº 614 — José Alarcon Fernandes — Livros fiscais.

Nº 615 — Drogaria Econômica Ltda. — Livros fiscais.

Nº 616 — Kleber Neiva Guanais — Livros fiscais.

Nº 631 — José de Freitas Júnior — Inscrição, contrato, pagamento de impostos.

Nº 632 — Antônio Cícero do Carmo — Inscrição, livros e Indústria e Profissões.

Nº 633 — Antônio Vicente Ferreira — Inscrição, livros e Indústrias e Profissões.

Nº 634 — Maria da Paixão Freitas — Inscrição e livros.

Nº 635 — Francisca Pessoa de Carvalho — Inscrição, livros e Indústria e Profissões.

Nº 636 — Vedovelli Bortolo — Inscrição e livros.

Nº 637 — José Militão Santos — Inscrição e livros.

DIVISÃO DE CONTRÔLE

Certidões Negativas Requeridas

Processos:

- Nº 4.623-62 — Mainline Móveis e Decorações Ltda. — Expedida.
 Nº 4.787-62 — Facit S. A. Máquinas de Escritório — Expedida.
 Nº 4.537-62 — Enal — Engenharis e Arquitetura Ltda. — Expedida.
 Nº 3.702-62 — Mozart Rodrigues — Expedida.
 Nº 743-62 — Juvenal Honório de Andrade. — Expedida.
 Nº 4.122-62 — Brasil S. A. — Expedida.
 Nº 4.123-62 — Brasil S. A. — Expedida.
 Nº 5.023-62 — Olivetti Indústria S.A. — Expedida.
 Nº 4.796-62 — Lourdes Ludovico Cassimiro — Expedida.
 Nº 4.881-62 — Maria do Rosário Cassimiro — Expedida.
 Nº 17.459-61 — Soc. de Obras, Urbanismo e Serv. de Eng. Ltda. (Souzengen Ltda.) — Expedida.
 Em 22 de março de 1962. — Nilcéio Moneró, Diretor.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Concurso Público para Auxiliar Legislativo
 Resultado da prova nº 3 — Dactilografia

Inscrição	NOMES	Pontos
B — 8	Iolande Alves de Araújo	100
G — 69	Iracema Di Beneditto Kemp	97,42
B — 78	Newton Chuairi	97,18
B — 564	Arllette de Souza Fialho	96,06
B — 149	Flávio Bastos Ramos	94,76
B — 574	Nuevo José Baby	92,92
G — 322	Sylvio de Lemos Camargo	92,41
B — 110	Hélio Dutra	91,83
B — 117	Elga Cavalcanti	90,59
B — 517	Paulo Leal de Meirelles	89,93
B — 489	Mariadyr Soares de Mello	89,67
G — 365	Edna Medeiros Campos	88,45
B — 341	Jandyr Ferreira Vaz Torres	88,35
G — 301	Jamil Pachá	88,16
B — 265	Clea Abrahão de Carvalho	87,07
B — 461	Ondina Pereira Franco	86,76
G — 150	Walter Gouvêa Costa	85,59
B — 332	Oraida Policena de Andrade	84,76
G — 282	Daniel Machado da Costa e Silva	84,41
B — 120	Leonilson Xavier de Oliveira	84,39
B — 102	Maria Luiza Passos Cardoso	84,26
B — 344	Geraldo da Silva	83,73
B — 164	Carlos Alberto Ramos	83,52
B — 58	Wellington Franco de Oliveira	82,90
G — 144	Terezinha de Jesus Lins Barradas	82,71
G — 55	Albertina Carvalho Benn	81,50
G — 6	Wilma Barros Pinto	81,25
G — 81	Carlos Shinzo Nakazato	80,43
B — 366	Selma Dangelo	79,83
B — 46	Magda Roule Bernardes	79,75
B — 127	Osmar Lima Ribeiro	79,59
B — 364	Maria de Lourdes Dangelo	79,45
G — 61	Jolimar Corrêa Pinto	79,32
B — 150	Maria Helena May Pereira da Cunha	79,24
B — 126	Alayde Ramos de Lucena	79,21
B — 733	Mário Honório Filho	78,14
B — 1	Antônio Ponce	78,01
B — 472	Oclair de Mattos Rezende	77,72
B — 59	Maria Luiza Mousnier	77,44
B — 85	Maria Aparecida Alves Machado	77,39
B — 450	Alirio Rodrigues Corrêa	77,37
B — 151	Wanda Laura Leite	77,10
B — 17	Abelardo Frota e Cysne	76,94
B — 9	Sullan Brandão Guerra	76,58
G — 177	Lônio Brandão Guerra	76,47
B — 84	Levy Machado	76,42
B — 318	Yeda Fernandes Vianna	76,24
B — 609	Angela Maria Lobo Ribeiro	76,07
B — 522	Maryen Mansur	76,07
B — 537	Oswaldo Schmitt Alencastro	75,79
G — 214	Natalina Vitória Lago Ribeiro	75,74
G — 15	Armando Siqueira Côrtes Filho	75,25
B — 363	Reny de Souza Silveira Banhos	74,73
B — 148	Jose Lyra Barroso de Ortega	74,78
B — 3	Milton Gualberto da Silva	74,55
B — 199	Paulo Ernani Fonseca Aires	74,40
B — 310	Benício Mendes Teixeira	74,36
B — 30	Georgina Nasser da Veiga	73,92
G — 59	Afonso Waltencir Fabre	73,57
B — 276	José Maria Pinheiro Sobrinho	73,48
G — 9	José Arimatea de Oliveira	73,48
G — 155	Wilmar Braga	73,46
B — 338	Saudade Nina Ferro	73,30
B — 349	Oswaldo Ganina da Silva	72,92
B — 67	Arlyson Braga Horta	72,83
B — 301	Braulio Brasileiro do Valle	72,59
B — 178	Airton Porto Nunes	72,49
B — 295	Thetis da Silva	72,47
G — 39	Lenise Barros Pinto	71,86
G — 167	João Stavale Filho	71,70
B — 335	Leon Kure	71,61
G — 37	Oswaldo Ferreira	71,55
B — 187	Dagmar Telles Costa	71,51
B — 296	Cecília de Queiroz Campos	71,29
B — 274	Célia Hora Andrade	71,23
B — 103	Maria de Lourdes de Macedo Eckhardt	71,20
B — 329	Abgail Becker Pimentel	70,90
B — 53	Ruth Lima Ribeiro Silva	70,84
G — 54	Milton de Almeida Montenegro	70,66
G — 386	Bruno Lúcio Scala Manzollilo	70,63
B — 277	Wanderley Gregoriano de Castro	70,37
B — 213	Domingos Advincola Marques	70,25
G — 105	América Muniz	69,99
B — 258	Dulce Maria Rocha de Azeredo	69,87
B — 430	Anderson Fernandes Dourado	69,87
B — 7	Astrea de Moraes e Castro	69,77
G — 24	Mauro Ferreira	69,55
G — 25	Washington Romualdo da Silva	69,42
B — 107	Maria de Lourdes Sant'Anna	68,80
B — 431	Paulo Brill	68,73
B — 74	Luiz de Oliveira Pinto	68,70

Inscrição	NOMES	Pontos
G — 35	Alvaro Inocência do Espírito Santo Filho	68,61
G — 236	Celso Ribeiro Bastos	68,57
B — 411	Haroldo Pereira de Alcântara Costa	68,48
G — 267	Marcília Bergallo	68,25
B — 11	Maria José da Silva	68,19
B — 490	Gilka Moysés Santos	68,04
B — 422	Eutério Batista Gusmão	67,97
B — 281	José Mário Bimbato	67,75
B — 377	Irany Plath Peters	67,74
B — 317	Dea Maria Belleza da Cunha	67,71
B — 244	Maria de Lourdes Pereira Alves	67,71
B — 463	Lucy Stumpf Alves de Souza	67,68
B — 194	Julietta Feitosa	67,62
G — 191	Roberto dos Santos Duarte	67,47
B — 414	Maria de Jesus Souza	67,39
B — 40	Antônio da Pádua Ribeiro	67,39
G — 339	Mirthes Hooper Silva	67,38
B — 106	Odilon Francisco de Oliveira	67,27
B — 311	Jair Pereira Barbosa	67,05
B — 92	Miriam Santos Azevedo	67,02
B — 143	Carmem Ferraro de Mello	66,82
B — 594	Eunice do Amaral Berni	66,55
B — 273	Aida Rodrigues Sathmann	66,47
G — 35	Osmar Bácia Rodrigues	66,22
G — 136	Guaracy Pereira	66,20
G — 283	Zoranda Moreira de Oliveira	65,97
G — 265	Luiz Gonzaga Teixeira Borba	65,79
B — 177	Geraldo Gonçalves de Souza	65,74
B — 20	Aldemir Gomes Lima	65,68
B — 214	Joazil Maria Gardês	65,52
G — 82	Maria Therezinha Leite de Almeida	65,43
B — 351	Jayme Pitaguary	65,43
B — 228	Dário Sampaio Diniz	65,33
G — 137	Amaury Lopes da Silva	65,30
G — 374	Maria de Lourdes de Castro Gonçalves	65,11
B — 328	Belkiss de Faria Albuquerque	65,04
B — 230	José Carlos Padilha Vidal	64,95
G — 325	Wilson Simões Bidigaray	64,82
B — 212	Ivone Maria Eurício Alvaro	64,67
B — 70	Golda Pietricovsky de Oliveira	64,52
B — 221	Salvador Ribeiro Mayrink	64,29
B — 312	Maury Teixeira Ferreira	64,14
B — 111	José Ferreira de Aquino	64,11
G — 88	Risoleta Couto Faria	63,59
B — 241	Iza Vanderley Paes Barreto	63,22
B — 14	Luiz Carlos Amora Nogueira	63,17
B — 116	Esler Almeida Valladares	63,09
B — 292	Napoleão Pires Sabóia	62,79
B — 316	Maria Luiza Onofre Nóbrega	62,61
B — 254	Cora Marfiza Castello Parucker	62,60
B — 679	Maria Isabel de Azevedo	62,54
G — 276	Heitor Antran de Almeida	62,11
B — 130	Dália Viana	61,97
G — 30	Edna Rosa Martins	61,63
G — 139	Marcílio Augusto Velloso	61,40
B — 427	Altino Ferreira da Cruz	61,12
B — 155	Sylvio Carlos Knapp Didier	61,11
B — 251	Ida Del Bosco Menezes	60,97
B — 22	Joanir Ferreira de Oliveira	60,58
B — 192	Terezinha Nóbrega Araújo da Cunha	60,42
G — 212	Osmar Rodrigues de Carvalho	60,27
B — 232	Nicanor Soucasaux de Noronha	60,20
G — 196	Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves	60,08
G — 16	Paulo Luiz Bastos Serejo	60
B — 291	Maria Valdira Bezerra	60
B — 135	Francisco José Freire	60
B — 44	Theobaldo da Costa Alves	60
B — 80	Eliza Cruz Cavalcante	60
G — 17	Luiz Roberto Bastos Serejo	60

Brasília, 27 de março de 1962. — Lazary Guedes, Diretor-Geral Int.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL
Secretaria

INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA
JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA
DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS.

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Colombo Cerqueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, faço ciência a todos os interessados que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que, pelo prazo de sessenta (60) dias, a encerrar-se impressivelmente no dia 9 (nove) de abril do corrente ano, de acordo com a Resolução tomada por esta Egrégia Corte de Justiça, fica aberta a inscrição

para o Concurso de Juiz Substituto da Justiça dos Territórios Federais, nos termos dos §§ 1º (primeiro) e 2º (segundo) do respectivo Regulamento, cujo resumo vai abaixo publicado.

INSTRUÇÕES

Art. 4º. Os requerimentos de inscrição serão dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça, que os distribuirá entre os membros da Comissão de Concurso.

Parágrafo único. O candidato deverá indicar no requerimento, em rigorosa ordem cronológica, os diversos períodos de sua atuação como advogado, juiz, membro do Ministério Público, ou como titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, precisando, quando possível, o local e a época de cada um deles e nomeando as principais autoridades ou persona-

idades com as quais serviu ou esteve em contato.

Art. 5º. Os requerimentos de inscrição instruir-se-ão com os seguintes documentos:

I — prova de ser o requerente brasileiro nato, estar quite com o serviço militar e ser casado;

II — prova de contar mais de 25 (vinte e cinco) e menos de 48 (quarenta e oito) anos de idade;

III — prova de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial ou reconhecida, há mais de três anos;

IV — prova de contar, dentro do quinquênio anterior, a abertura de inscrição três anos, pelo menos, de prática que como advogado, juiz ou membro do Ministério Público, quer como titular de função pública ou emprego privado para cujo exercício se exija o título de bacharel ou doutor em direito;

V — prova de não sofrer moléstia infecto-contagiosa ou repugnante e de não ter defeito físico ou mental que o incapacite para o exercício das funções do cargo;

VI — folha corrida, relativamente aos crimes comuns e especiais, passada pelas autoridades dos lugares onde o requerente haja tido domicílio no decênio anterior;

VII — prova de não haver sofrido no exercício da advocacia ou de qualquer função pública, penalidade por prática que o desabone moral, profissional ou funcionalmente;

VIII — um retrato, tamanho 3x4;
IX — indicação precisa de sua residência, telefone e local de trabalho ou da pessoa a quem possam ser feitas, eventualmente, em Brasília, comunicações pertinentes ao concurso;

X — declaração do requerente, ou de seu bastante procurador, de conhecimento, aprovação e sujeição a todas as prescrições do presente Regulamento;

XI — 21 (vinte e uma) proposições que constituam apenas as conclusões de três (3) teses sobre cada uma das

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Civil;
- d) Direito Comercial;
- e) Direito Penal;
- f) Direito Judiciário Civil;
- g) Direito Judiciário Penal.

Parágrafo único. As proposições deverão ser dactilografadas e apresentadas na ordem dos itens do inciso XI deste artigo.

Art. 6º. O requerente instruirá, ainda, a sua petição com os títulos demonstrativos de sua capacidade como jurista.

§ 1º. Constituirão títulos:

I — Trabalhos jurídicos pelo requerente elaborado no exercício da advocacia, judicatura, cargo do Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado, na conformidade do inciso IV do art. 5º do presente Regulamento;

II — outros trabalhos jurídicos de sua autoria (obras, teses, monografias, pareceres etc.);

III — quaisquer trabalhos de sua autoria, demonstrativo de cultura geral;

IV — o exercício do magistério jurídico, como professor catedrático, docente livre ou função equivalente;

V — a aprovação em concurso de provas técnicas para cargo do ensino jurídico, da Judicatura, do Ministério Público ou de assessoria jurídica;

VI — títulos ou diplomas universitários.

§ 2º. Não constituirão títulos:

I — A simples prova do desempenho de cargos públicos ou de funções eletivas;

II — os trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III — meros atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

§ 3º. Os títulos referidos no nº I do § 1º do art. 6º serão oferecidos em exemplar dactilografado ou impresso, comprovada de modo certo a sua autenticidade.

§ 4º. Os títulos mencionados nos nºs II e III do § 1º do art. 6º oferecer-se-ão por exemplar impresso ou dactilografado, da obra, tese, monografia, estudo ou parecer, comprovada devidamente a autoria.

§ 5º. Os títulos mencionados no número IV do § 1º do art. 6º constarão de certidão em que se especifique a disciplina ensinada e se possível o tempo durante o qual o requerente a lecionou.

§ 6º. Os títulos mencionados no nº V do § 1º do art. 6º constarão de certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação.

§ 7º. Os títulos mencionados no nº VI do § 1º do art. 6º apresentar-se-ão no original ou por certidão *verbum ad verbum*.

Art. 7º. Além de a apresentação dos documentos e títulos mencionados nos artigos anteriores, comprobatórios dos requisitos profissionais e intelectuais exigidos, o requerente submeter-se-á a uma investigação social, reservada, da Comissão de Concurso, destinada a apurar o preenchimento de requisitos morais indispensáveis ao exercício da magistratura.

Art. 8º. O Presidente do Tribunal de Justiça indeferirá, liminarmente, o pedido de inscrição: I — que não estiver instruído com os documentos enumerados no art. 5º; II — de que não conste a indicação prescrita no parágrafo único do art. 4º; III — desacompanhado de títulos (§ 1º do artigo 6º).

Parágrafo único. Na hipótese de insuficientemente instruído o requerimento, desde que se trate de omissões sanáveis ou supríveis, o Presidente do Tribunal de Justiça poderá conceder ao candidato, para esse fim, prazo que não poderá exceder o de um quinquênio anterior ao término da inscrição.

Art. 9º. Extinto o prazo da inscrição, o Presidente do Tribunal de Justiça providenciará para que seja publicado pelo "Diário da Justiça" e pelo "Diário Oficial", Seção I, a relação dos que requereram inscrição, indicando, ao mesmo tempo, os nomes dos componentes da Comissão de Concurso e de seu Secretário, bem como o local de seu funcionamento.

Art. 10. Encerrada a inscrição, o Presidente do Tribunal de Justiça, no primeiro dia útil, distribuirá igualmente entre os membros da Comissão os requerimentos, a fim de serem estudados no prazo improrrogável de cinco (5) dias.

§ 1º. Finda esta dilatação, a Comissão de Concurso se reunirá em sessão secreta, anunciada no "Diário da Justiça" com antecedência mínima de 48 horas, para deliberar sobre a inscrição dos candidatos, fazendo-o por maioria de votos.

§ 2º. Se julgar necessário ou útil, a Comissão poderá ouvir pessoalmente qualquer dos requerentes.

§ 3º. A seu critério, a Comissão poderá mandar publicar no "Diário da Justiça" os relatórios feitos por seus membros sobre os títulos dos candidatos lançados nos respectivos processos de inscrição.

§ 4º. A Comissão poderá indeferir o pedido de inscrição, ainda que apresentados os documentos de que trata o art. 5º e títulos a que se refere o art. 6º, se entender faltarem no requerente aptidões pessoais exigidas para o exercício do cargo (art. 7º).

§ 5º. O indeferimento da inscrição, quando feito com assento no parágrafo anterior, deverá consignar-se na ata dos trabalhos da Comissão, sem que se declarem os motivos da decisão.

§ 6º. Logo depois de encerrada a sessão, o Secretário fará afixar, no local de reunião da Comissão, a lista dos requerentes aos quais se concedeu a inscrição, remetendo uma cópia para publicação no "Diário da Justiça", havendo-se como inadmitidos à inscrição aqueles cujos nomes não constarem da relação.

Art. 11. Dentro do prazo de 3 (três) dias, contado da publicação ordenada no § 6º do artigo anterior, poderá o requerente inadmitido à inscrição recorrer da decisão para o Tribunal de Justiça.

§ 1º. Recebendo o recurso, o Presidente do Tribunal de Justiça mandará certificar nos autos do processo de inscrição a decisão recorrida, se por escrito houver sido proferido.

§ 2º. O recurso será distribuído a um Desembargador, que solicitará informações ao Presidente da Comissão o qual as prestará, por ofício, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo, todavia, preferir prestá-las verbalmente, por ocasião do julgamento do recurso.

Art. 50º. A qualquer tempo, ainda depois de concluído o concurso e feita a classificação, a Comissão de Concurso, qualquer Desembargador, o Procurador-Geral ou Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Distrito Federal) poderá pedir o cancelamento da inscrição do candidato ou a sua eliminação, desde que apresente motivo relevante.

§ 1º. Sobre o pedido a que se refere o presente artigo, será ouvido o candidato no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 dias, a critério do Presidente do Tribunal, decidindo, em seguida, o Tribunal.

§ 2º. Para ser deferido o cancelamento da inscrição ou decretada a eliminação, é necessária a maioria absoluta de votos.

Manoel Fernandes Pinto Filho, Secretário da Comissão de Concurso para Juiz Substituto da Justiça dos Territórios Federais.

(De 9-2-62 a 3-5-62).

IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 3.898, de 19-5-61, e Ordem de Serviço n.º 15, de 24-5-61 da Divisão do Imposto de Renda.

DIVULGAÇÃO N.º 826

(Suplemento)

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE REDESCONTOS
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1962

ATIVO

Cr\$

Disponível		
Banco do Brasil S.A. — Conta Corrente		7.723.500,10
Realizável		
Títulos Redescontados ..	152.441.061.576,50	
Títulos Redescontados — Lei nº 3.253 ..	3.117.679.213,00	
Títulos Redescontados — Dec. nº 29.536 ..	46.383.635.347,80	201.942.376.137,30
Títulos de Responsabilidade de Estabelecimentos em Regime Especial	318.852.400,00	
Créditos a Receber ..	260.653.656,90	
Devedores e Credores Diversos	3.595.611,60	202.525.477.805,30
Imobilizado		
Bens Patrimoniais ..		47.131.997,60
De Resultado Pendente		
Despesas de Notas ..	118.939.630,00	
Despesas Gerais ..	31.958.349,00	150.897.979,00
De Compensação		
Valores em Garantia ..	29.414.694,00	
Deposítários de Valores Diversos ..	9.274.538,50	38.689.232,50
		202.769.920.515,00

PASSIVO

Cr\$

Não exigível		
Fundo de Reserva ..		2.770.049.926,70
Exigível		
Fesouro Nacional:		
1 — Responsabilidade da Carteira ..	195.847.799.551,00	
Superintendência da Moeda e do Crédito ..	26.474.489,10	195.874.274.040,10
De Resultado Pendente		
Provisão para Despesas de Notas	1.739.451.354,90	
Redescontos ..	2.206.942.591,90	
Juros ..	71.354.471,80	
Receitas a Realizar ..	69.069.667,10	
Ressarcimento de Créditos Compensados ..	89.230,30	4.086.907.315,70
De Compensação		
Deposítários de Valores em Garantia	29.414.694,00	
Bens Patrimoniais sob Responsabilidade de Terceiros ..	9.274.538,50	38.689.232,50
		202.769.920.515,00

Brasília, 28 de fevereiro de 1962. — **Júlio de Souza Avellar**, Diretor.
 — **Joubert de Almeida Drumond**, Gerente. — **Oscar da Fonseca Neves**, Contador Reg. C. R. C. D. F. nº 16.714.

BRASILAR S. A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária,
realizada no dia 24 de fevereiro de 1962.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às quatorze (14) horas, na sede social à Super Quadra nº 108, lojas ns. 27, 28 e 29, em Brasília, Distrito Federal, o senhor Carlos Saraiva, Diretor-Presidente da sociedade anônima Brasilar S. A., tendo verificado pelo livro "Registro de Presença de Acionistas", que se encontravam presentes acionistas em número suficiente ao exigido pelo art. 44 do Decreto-lei nº 2.627, de 28 de setembro de 1940, conforme provas apresentadas e devidamente verificadas, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia, mês e hora, e local supra-mencionados, conforme editais de convocação, exigências do art. 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 28 de setembro de 1940, publicados pelo Diário Oficial (recibo nº 1.102), nos dias 16-17 e 18 de janeiro de 1962 e pelo DC-Brasília (recibo nº 4.578) nos dias 16-17 e 18 de janeiro de 1962. — Conforme estatuto art. 16 dos Estatutos Sociais, ocupou a Presidência da Mesa o senhor Carlos

Saraiva, convidando o senhor Luiz Carlos Saraiva para secretariar a sessão. — Dando início aos trabalhos da ordem do dia, ordenou o senhor Presidente da Mesa que se procedesse à leitura do edital de convocação, do qual consta também as exigências do artigo 99, cuja ordem do dia é a seguinte: a) Tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1961; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1962 e fixação de sua remuneração; c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de sua gratificação. — Exigências do art. 99: "Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Super Quadra nº 108, lojas ns. 27, 28 e 29, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 28 de setembro de 1940. — A seguir, ordenou o senhor Presidente da Mesa que se procedesse à leitura do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e que se franqueasse a Assembleia o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros & Perdas, documentos esses já publicados pelo Diário Oficial em 17 de janeiro

de 1962 e pelo jornal "Núcleo Bandeirante", semanário referente aos dias 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 1962. — A seguir, o senhor Presidente da Mesa declarou franca a palavra, não havendo quem dela quisesse fazer uso, o senhor Presidente da Mesa, usando da palavra, fez ampla divulgação dos fatos econômicos financeiros relativos ao exercício encerrado, assim como, ventillou que, por força do art. 25 dos Estatutos Sociais, letra b, havia sido creditada aos senhores membros da Diretoria, uma gratificação, cujo montante estava pendente da aprovação da Assembleia. — A seguir, o senhor Presidente pôs em votação, por escrutínio secreto, a matéria da ordem do dia, referente ao julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, na qual já se encontra inclusa a cota destinada à gratificação da Diretoria, e o Parecer do Conselho Fiscal. — Procedido o escrutínio, por mim, Secretário para tal fim designado, verificou-se a aprovação por unanimidade dos acionistas presentes das peças apresentadas, ressalvando-se os votos dos senhores Diretores e membros do Conselho Fiscal, legalmente impedidos de votá-las. — Prosseguindo os trabalhos da ordem do dia, foi posta em votação, por escrutínio secreto, a eleição da Diretoria e a fixação da sua remuneração para o exercício de 1962. — Procedido o escrutínio, por mim, Secretário, verificou-se a reeleição de todos os Diretores, ficando assim constituída a Diretoria: Diretor-Presidente: Carlos Saraiva, brasileiro, maior, casado, comerciante; Diretor Vice-Presidente: Dr. Celso de Souza Queiroz, brasileiro, maior, casado, comerciante e advogado, ambos residentes em Uberlândia, Estado de Minas Gerais; para Diretor Comercial: Alberto Faria Marquez, brasileiro, maior, casado, comerciante; para Diretor de Vendas: Edgar Oliva Manuel, brasileiro, maior, casado, comerciante, ambos residentes em Brasília — Distrito Federal. — Ficou fixada a remuneração mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente; Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais para o Diretor Vice-Presidente; Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mensais para o Diretor Comercial e de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensais para o Diretor de Vendas. A seguir, foi posta em votação, por escrutínio secreto, a matéria da ordem do dia atinente a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e a fixação da sua gratificação. — Procedido o escrutínio, por mim, Secretário, para tal fim designado, verificou-se a reeleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, ficando assim constituído o Conselho Fiscal: membros efetivos: Chafic Abib, brasileiro, maior, casado, comerciante; Esdra Cravo, brasileiro, maior, casado, contador; Calimério de Souza Machado, brasileiro, maior, casado, comerciante, todos residentes em Goiânia. Para suplentes: Cleanto dos Reis e Souza, brasileiro, maior, casado, advogado; Joaquim de Faria Pereira, brasileiro, maior, casado, advogado; Francisco de Assis Santos, brasileiro, maior, casado, comerciante, todos residentes em Goiânia. — Ficou fixada a gratificação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para cada membro do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções. — Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão por quinze minutos, a fim de que se lavrasse a presente ata. — Reaberta a sessão, foi a ata lida por mim e aprovada por todos os acionistas presentes. E, para constar, eu, Luiz Carlos Saraiva, servindo de Secretário, lavrei a presente que vai por mim assinada, pelo Presidente da Mesa, pelos acionistas pre-

sentes e pelos membros do Conselho Fiscal. — **Luiz Carlos Saraiva**, Secretário. — **Carlos Saraiva**, Presidente da Mesa. — **Celso de Souza Queiroz**. — **Guilherme Dorça**. — **Romano Cecílio**. — **Alberto Faria Marquez**. — **Edgar Oliva Manuel**. — **Helio Lage Polli**. — **Helio Campos**. — **Odeho Guerra**. — **Calimério de Souza Machado**. — **Chafic Abib**. — **Esdra Cravo**. — Conferi com o original escriturado a folhas 10 verso, 11 e 12 verso, 12 e 13 verso do livro de Atas das Assembleias Gerais da sociedade anônima Brasilar S. A. — **Luiz Carlos Saraiva**, Secretário. — **Carlos Saraiva**, Presidente da Mesa. (Firmas reconhecidas). — **Certidão** — Ministério da Indústria e Comércio — Departamento Nacional de Registro do Comércio — Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do D. F. — Proc. nº 677-62 — Certifico que Brasilar S. A., arquivou nesta Divisão, sob o número duzentos e cinquenta e dois, por despacho de vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e dois, a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de fevereiro último, que aprovou o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração. Do que para constar, eu, Alfredo Costa de Oliveira, Encarregado da Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do D. F., Distrito Federal, dou fé, subscrevo e assino a presente certidão, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois. — **Alfredo Costa de Oliveira**. — Selada com Cr\$ 20,00.

(Nº 1.715 — 27-3-62 — Cr\$ 5.100,00)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 197.539, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de março de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de julho de 1961, pela qual autorizou o aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) e alterou os artigos 35º e 37º dos estatutos sociais. Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 2º de setembro de 1961, pela qual ratificou o aumento do capital social, acrescentou o artigo 38º no Título VII e alterou os artigos 4º, 11º e 31º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a folha do Diário Oficial da União, edição de 8 de fevereiro de 1962, que publicou a certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito e as fotocópias autenticadas das provas do pagamento do selo federal por verba no total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de março de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, escrevi, conferi e assino: **Geny Salla**. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: **Cleyde Maria Forte**. — Visto: **Perceval Leit Britto**, Secretário.

(Nº 1.714 — 27-3-62 — Cr\$ 1.326,00)

BRASILIA ADVOGADOS ASSOCIADOS LIMITADA

CONTE TO DA SOCIEDADE CIVIL

Os abaixo assinados, Mirebeau Prado e Antônio Manoel de Carvalho, têm entre si, na presente, as seguintes condições:

1º A Sociedade civil da responsabilidade limitada, ora constituída, se denominará Brasília Advogados Associados Limitada.

2º O prazo da duração da Sociedade é indeterminado.

3º A Sociedade terá sede e foro em Brasília, podendo abrir escritórios, representações, agências ou filiais em qualquer local, a critério da Diretoria.

4º A Sociedade terá por objetivo a prestação de serviços de advocacia em geral, seja civil, comercial, criminal, marítima, administrativa e também assistência técnica em assuntos econômico-financeiros, podendo, para esse fim, contratar técnicos ou profissionais, promover estudos, relatórios e inquéritos, bem como a compilação de dados estatísticos.

5º O capital social é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, integralmente realizadas neste ato, assim distribuídas: Mirebeau Prado — 50 (cinquenta) quotas e Antônio Ma-

noel de Carvalho 50 (cinquenta) quotas.

6º Os sócios não respondem, de modo algum, pelas dívidas da sociedade, sendo a sua responsabilidade estritamente limitada ao total do capital social.

7º A representação da sociedade em juízo e fora dele e sua administração, serão exercidos por um dos sócios.

8º O exercício social coincidirá com o ano civil e o balanço geral da sociedade será encerrado cada ano, aos 31 de dezembro, sendo do lucro apurado deduzidos 10% (dez por cento) para o fundo de reserva, 10% (dez por cento) para o fundo de depreciação, e o restante será dividido da seguinte forma: do movimento líquido, deduzidas as reservas acima referidas, 50% (cinquenta por cento) caberá ao sócio quotista Mirebeau Prado e 50% (cinquenta por cento) ao sócio quotista Antônio Manoel de Carvalho.

9º As quotas são consideradas indivisíveis em relação à Sociedade, que reconhece um proprietário para cada quota.

10. No caso de falecimento de um dos sócios, o sobrevivente terá preferência na aquisição das quotas do prémio, mesmo face aos herdeiros, devendo o valor das mesmas ser apurado mediante período contábil, amigável

ou judicial, nos livros sociais. A mesma regra deverá ser seguida no caso de retirada de algum dos sócios.

A transferência das quotas de qualquer dos sócios para pessoa estranha à sociedade, requer a concordância expressa dos outros sócios.

11. Os aumentos de capital social deverão ser realizados de maneira a assegurar a conservação da mesma situação e equitativa distribuição das quotas sociais entre os sócios.

12. A sociedade através de ambos os sócios poderá por instrumento público ou particular constituir procuradores com amplos poderes ou parciais.

E, por estarem de acordo sobre os termos deste instrumento, assinam os contratantes o presente instrumento em quatro vias, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 23 de março de 1962. — Antônio Manoel de Carvalho. — Mirebeau Prado.

(Nº 1.176 — 27-3-62 — Cr\$ 3.060,00).

BANCO BAHIANO DA PRODUÇÃO SOCIEDADE ANONIMA

Secretaria do Interior e Justiça — Junta Comercial da Bahia — Edwin Thomaz Montenegro Isensee, Secre-

tário da Junta Comercial deste Estado, certifica que foram arquivadas nesta data: folha nº 22 do Diário Oficial do Estado, edição de 29-12-1960, que publicou a ata de Assembleia geral extraordinária do Banco Bahiano da Produção Sociedade Anônima, realizada em 27 de dezembro de 1960; folhas 12 e 13 do Diário Oficial do Estado, edição de 16-7-61, que publicou a ata de Assembleia geral extraordinária, realizada em 14 de julho e a folha 2.146 do Diário Oficial da República, edição de 20 de fevereiro de 1962, que publicou a certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito de 13-10-61, tudo referente ao aumento do capital social do referido Banco de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), com a conseqüente alteração dos seus Estatutos Sociais.

A taxa de arquivamento foi paga em estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 215,00.

E para constar se passou a presente nesta Secretaria da Junta Comercial de Salvador, aos 9 (nove) dias do mês de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). — Edwin Thomas Montenegro Isensee — Diretor Secre-

tário. (Nº 1.721 — 27-3-62 — Cr\$ 1.020,00)

IMPORTADORA WALTER MACIEL S/A - COM. E INDUSTRIA

Assembleia Geral Extraordinária Convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, na Rua São Bento nº 3, no dia 2 de abril de 1962, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição da Diretoria;
- Reforma dos Estatutos;
- Autorização para aumento de capital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1962.

— Walter Maciel, Diretor-Presidente.

(Dias: 27, 28 e 29-3-62).
(Nº 11.943 — Dias: 26, 27, 28-3-62 — 22-3-68 — Cr\$ 1.530,00).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA (SBACEM) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral

De acordo com o artigo 21, alínea a", § 1º e o artigo 22 dos Estatutos da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música — SBACEM — são convocados todos os associados integrantes do quadro permanente para a Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de março do corrente ano às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos titulares do quadro permanente. Não se verificando o "quorum" estabelecido, a Assembleia considerará-se automaticamente convocada para, uma hora depois, quando se instalará e deliberará com qualquer número de sócios presentes, desde que, entre os mesmos se verifique a presença de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo.

ORDEN DO DIA

- Leitura, discussão e julgamento do Balanço e Relatório Anual.
- Rio de Janeiro, 23 de março de 1962. — Murilo Pinto — Presidente. — Walfrido Silva — Secretário. — Newton Teixeira — Tesoureiro.

Dias 26, 27, 28 e 29 de março de 1962.

(Nº 11.257 — 19-3-62 — Cr\$ 4.380,00)

ANÚNCIOS

SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE PEQUENA CABOTAGEM E DOS CONTRA-MESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS

Edital

O Sindicato Nacional dos mestres de pequena Cabotagem e dos Contra Mestres em Transportes Marítimos, convida todos os seus associados quites e em pleno gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem à Assembleia Ordinária que se realizará no dia 24 de março de 1962, neste Sindicato, sito à Avenida Venezuela 27 5º andar sala 513, em 1.ª convocação às 12 horas e em 2.ª convocação às 13 horas, com as seguintes Ordens do Dia.

- Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior.

- Apresentação do Relatório da Diretoria no Exercício do ano de 1961 e sua aprovação, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ademar Latrilha de Santana, 1.º Secretário.

(Dias: 27 28 e 29-3-62).
(Nº 11.937 — 22-3-62 — Cr\$ 2.142,00).

TRANSPORTES GERAIS S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na forma dos Estatutos Sociais, no dia sete (7) de abril de 1962, às dez (10) horas, em sua sede social, à Rua da Regeneração nº 144, em Bonsucesso, no Estado da Guanabara, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- proposta da Diretoria para aumento de capital;
- reforma dos Estatutos Sociais;
- outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, G.B., 20 de março de 1962. — Lutz Cezar Motta Magalhães, Diretor-Superintendente.

(Nº 11.996 — Dias: 27, 28 e 29-3-62 — 22-3-62 — Cr\$ 2.448,00).

EMPRESA HIDRO ELÉTRICA LUTZOW S. A.

EDITAL

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social à rua 1º de Maio s/n, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1961.

Baixo Guardu — Estado do Espírito Santo — 12 de março de 1962. — Empresa Hidro Elétrica Lutzow S. A. — Heraldo Nunes Ferreira, Diretor-Geral.

Dias 26 — 27 e 28 de março de 1962.

(Nº 11.037 — 19-3-62 — Cr\$ 1.224,00)

NAUTICO ATLETICO DE BRASILIA

O Presidente do Conselho Deliberativo em exercício, na forma de seus Estatutos, convoca os Srs. membros do Conselho e da atual e anterior Diretoria, para comparecerem à reunião a ser realizada às 15 horas do dia 1º de abril do corrente ano, à Super Quadra 403-4, Bloco 26, apt. 303 — Asa Norte, a fim de tratarem de assuntos de interesse do Clube.

Brasília, 26 de março de 1962. — Murilo Arcovete, Presidente do Conselho.

(Nº 1.697 — 23-3-62 — Cr\$ 1.020,00).
(Dias: 27 e 28-3-62).

DECLARAÇÃO

Construtora e Imobiliária ELIBA — Comércio e Indústria Ltda. declara, para os devidos fins, que extraviou todos os seus livros, fiscais e contábeis quando os transportava do D.N.I.C. para a sua sede. Esclarece que os referidos livros não estavam escriturados e continham apenas os termos de aberturas e encerramentos das repartições competentes.

Brasília, 23 de março de 1962. — Construtora e Imobiliária ELIBA Comércio e Indústria Ltda. — Isnoel Quirino do Nascimento.

Dias 26-27 e 28 de março de 1962.
(Nº 1.673 — 23-3-62 — Cr\$ 1.621,80)

HIBRA S. A. — CONSTRUTORA HISPANO-BRASILEIRA

Assembleia-Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1962, às 14 horas, no apto. 101, do Bloco 5, da Super Quadra 105, com a seguinte ordem do dia:

- Reforma dos Estatutos.
- Mudança dos escritórios
- Assuntos Gerais.

Brasília 28 de março de 1962. — Germiniano Garcia Vilas — Diretor-Tesoureiro.

Assembleia-Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no apto. 101 do Bloco 5 da Super Quadra 105, às 16 horas do dia 30 de abril de 1962, para apreciação das contas da Diretoria no exercício de 1961.

Outrossim, comunica a Diretoria aos Srs. Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na sede social:

- relatório da Diretoria no exercício de 1961.
- cópia do balanço e cópia da conta de "Lucros e Perdas".
- parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 28 de março de 1962. — Germiniano Garcia Vilas — Diretor-Tesoureiro.

(Nº 1.718 — 27-3-62 — Cr\$ 1.020,00)

DECLARAÇÃO

Declaro e torno público para todos os fins de direito, que se acham extraviados a licença e o respectivo certificado de propriedade, emitidos em Brasília, para o corrente exercício de 1962, referente à camioneta marca Rural Willys, chapa número 1.66.56, modelo CR-B6 do ano de 1959, motor nº B-819475, cor azul e branca, de meu uso particular. — Brasília, 23 de março de 1962. — Moacyr Fraga.

Dias: 26 — 27 e 28 de março de 1962.

(Nº 1.668 — 23-3-62 — Cr\$ 1.377,00)

DECLARAÇÃO

Lucia Rita Saltua Lasanta de Izquierdo declara, para todos os fins de direito que se extraviou o seu passaporte nº 109.510 extraído pelo Ministério das Relações do Peru — Rio de Janeiro, 20 de março de 1962. — Lucia Rita Saltua Lasanta de Izquierdo.

Dias 26 — 27 e 28 de março de 1962.
(Nº 11.420 — 20-3-62 — Cr\$ 765,00)

DECLARAÇÃO

Francisco Izquierdo Lopez declara, para todos os fins de direito, que se extraviou o seu passaporte n. 109.499 extraído pelo Ministério das Relações do Peru.

Rio de Janeiro, GB., 20 de março de 1962. — Francisco Izquierdo Lopez.

Dias: 26 — 27 e 28 de março de 1962.
(Nº 11.421 — 20-3-62 — Cr\$ 765,00)

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, estão convocados os Srs. Associados no pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos Estatutos, a comparecerem à nossa sede social, à Avenida Presidente Wilson, 210 — 5. andar, no próximo dia 30 de março de 1962, às 13,00 horas em primeira convocação e às 18,30 horas em segunda convocação, para o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.º) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 2.º) Deliberar sobre a filiação e criação da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos;
- 3.º) Eleger os Delegados e Suplentes deste Sindicato junto ao Conselho de Representantes da aludida Federação;
- 4.º) Outorgar poderes aos Delegados Representantes eleitos a votar e serem

votados na Federação em apêço, bem como praticar todos os atos necessários à criação e reconhecimento da entidade de grau superior, inclusive, aprovar os respectivos Estatutos da Federação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1962.

Othon Canêdo Lopes.

(Dias: 28, 29 e 30-3-62).

(Nº 1.731 — 28-3-62 — Cr\$ 3.060,00).

COMÉRCIO E TRANSPORTES DE
BRASILIA S. A.
"COTRAB"

(Em organização)

EDITAL

Pelo presente Edital, são convocados os srs. acionistas a se reunirem

em Assembléia Geral no dia 5 de abril de 1962, às 20,00 horas em primeira reunião e às 20,30 horas em segunda convocação, na Antiga Cantina do .. I.A.P.E.T.C. à Superquadra 307, para conhecer de depósito bancário exigido por lei e ratificação das decisões tomadas em Assembléia no dia 17 de março de 1962, que aprovaram a constituição da sociedade com a denominação supra e seus estatutos e elegerem a Diretoria e Conselho Fiscal.

Brasília, D. F., 23 de março de 1962.
— Diretor-Presidente: Alexandre Gonçalves Paes. — Diretor-Superintendente: José Dias de Souza. — Diretor-Comercial: Zoroastro Ferreira Braz.

Dias 26, 27 e 28 de março de 1962
(Nº 1.665 — 23-3-62 — Cr\$ 2.448,00)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS

INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00